

cada um dos sócios Pedro Miguel Martins Coimbra Garcia Matos e Filipe Martins Coimbra Garcia de Matos.

O texto do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

20 de Março de 2003. — A Escriturária Superior, *Olga Maria Cabral Matias*.  
2000332102

SINTRA

**ANBRO — RECOLHA DE CONSUMÍVEIS  
DE INFORMÁTICA, UNIPESSOAL, L.<sup>DA</sup>  
(sociedade por quotas)**

Sede: Estrada da Ribeirinha, 92, fracção P, Alcolombal,  
Terrugem, Lisboa, Sintra.

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 504898027; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 5; números e data das apresentações: 7 e 8/20051206.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Averbamento n.º 1, apresentação n.º 7/20051206.  
Cessação de funções de membros do órgão social:  
Gerência: Rex Anthony Jackson.  
Causa: renúncia.  
Data: 17 de Novembro de 2005.

Pela apresentação n.º 8/20051206, referente à inscrição n.º 5, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Inscrição n.º 5, apresentação n.º 8/20051206.

Transformação de sociedade unipessoal por quotas em sociedade por quotas, alteração do contrato de sociedade e designação de membros de órgãos sociais:

**ARTIGO 1.º**

1 — A sociedade adopta a firma ANBRO — Recolha de Consumíveis de Informática, L.<sup>da</sup>

2 — Tem sede na Estrada da Ribeirinha, 92, fracção P, Alcolombal, freguesia de Terrugem, concelho de Sintra.

3 — Por simples deliberação da gerência, a sede social pode ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e criar, ou encerrar filiais, sucursais, estabelecimentos ou outras formas de representação, em qualquer ponto do País.

**ARTIGO 2.º**

O objecto da sociedade consiste na recolha de consumíveis de informática e de outros produtos informáticos para reciclagem, bem como a venda e aluguer de equipamentos, materiais e produtos informáticos.

**ARTIGO 3.º**

O capital social integralmente realizado em dinheiro e nos diversos valores constantes da escrituração é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de dois mil e quinhentos euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Nuno Miguel Pimenta da Purificação e Luís Pimenta da Purificação.

**ARTIGO 4.º**

1 — A transmissão de quotas a terceiros, ascendentes e descendentes, depende do consentimento da sociedade.

**ARTIGO 5.º**

1 — A gerência da sociedade com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a ambos os sócios, já nomeados gerentes.

2 — A sociedade obriga-se com a assinatura de um gerente.

**ARTIGO 6.º**

1 — Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital, até ao limite de duzentos e cinquenta mil euros, de acordo com a deliberação a tomar em assembleia geral por unanimidade dos sócios, representantes da totalidade do capital.

2 — Os sócios podem fazer à sociedade os suprimentos de que esta carecer, os quais podem ou não vencer juros.

**ARTIGO 7.º**

A representação voluntária de um sócio nas assembleias gerais, pode ser conferida, para além das pessoas previstas no n.º 5 do artigo 249.º do Código das Sociedades Comerciais, a outros representantes estranhos à sociedade.

**ARTIGO 8.º**

Poderão ser feitos aos sócios adiantamentos sobre os lucros no decurso do exercício.

29 de Dezembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*.  
2007997347

**AUTO TÁXIS MORGADO & FILHAS, L.<sup>DA</sup>**

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 505175150; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 4; números e data das apresentações: 11 e 12/20051128.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Averbamento n.º 1, apresentação n.º 11/20051128.  
Cessação de funções de membro do órgão social:  
Gerência: Joaquim Delgado Morgado Barreiros.  
Causa: falecimento.  
Data: 23 de Agosto de 2005.

Certifica ainda que relativamente à mesma, sob a inscrição n.º 4 com data de 28 de Novembro de 2005, foi registado o seguinte:

Inscrição n.º 4, apresentação n.º 12/20051128.  
Designação de membro de órgão social.  
Órgão designado:  
Gerência: Beatriz Maria Barreiros Morgado.  
Data da deliberação: 25 de Outubro de 2005.

15 de Dezembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*.  
2007996308

**GÁLIA PLUS — IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO,  
UNIPESSOAL, L.<sup>DA</sup>  
(sociedade por quotas)**

Sede: Rua da Paz e Amizade, lote 14, loja B, 3.ª cave,  
esquerda, Belas, Lisboa, Sintra

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 506299554; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 28/20051222.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Averbamento n.º 1, apresentação n.º 28/20051222.  
Deslocação da sede.

Sede: Rua da Paz e Amizade, lote 14, loja B, 3.ª cave, esquerda, 2605 Belas, Lisboa, Sintra.

Os documentos que serviram de base ao presente registo encontram-se depositados na Conservatória do Registo Comercial de Sintra.

17 de Janeiro de 2006. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*.  
3000209931

TORRES VEDRAS

**B. MATOS, L.<sup>DA</sup>**

Conservatória do Registo Comercial de Torres Vedras. Matrícula n.º 750; identificação de pessoa colectiva n.º 500879540; data da entrada: 20041125.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício de 2003.

Está conforme.

11 de Agosto de 2005. — A Ajudante Principal, *Maria Natália Pires Dias Narciso Duarte Caetano*.  
2005324507